



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03738/20

Origem: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão (Painel de Obras – GeoPB)

Responsável: José Paulo Filho (Prefeito)

Interessados: Fabiano de Caldas Batista (Assessor Técnico)

Iramilton Sátiro da Nóbrega (Assessor Técnico)

José Pereira da Silva Filho (Assessor Técnico)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO. Prefeitura de Santana dos Garrotes. Sistema de Obras do TCE/PB. Pendências. Prazo para correção.

DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00031/20

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, sob a gestão do Prefeito, Senhor JOSÉ PAULO FILHO, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa RN - TC 04/2017 estabelece a remessa de forma digital dos dados de obras e serviços de engenharia pelas unidades gestoras estaduais e municipais para o Tribunal de Contas do Estado. A citada legislação disciplina conceitos, critérios de envio e prazos que os gestores devem atender sobre a remessa de dados digitais dos eventos ocorridos nas obras e serviços de engenharia nos órgãos públicos.

Em linhas gerais, a cada evento realizado nas obras e serviços de engenharia, as entidades devem informar no prazo máximo de 10 (dez) dias a esta Corte de Contas sob pena de sanção.

No Acompanhamento preliminar do GeoPB, foi utilizada a metodologia de confrontar os dados no Painel de Acompanhamento da Gestão (Painel de Obras) com o sistema SAGRES ONLINE.

Deste confronto, observou-se que existiram medições pagas desde o exercício de 2017 até os dias atuais no SAGRES, sem a inclusão no sistema, conforme Anexo I.

Neste sentido foi necessária a realização de uma diligência, com o objetivo de verificar quais os motivos que levaram às inconsistências, sobre as quais passa-se a comentar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03738/20

A análise preliminar de que a medição não estava sendo alimentada no sistema GeoPB foi confirmada após nova consulta ao site <http://paineldeobras.tce.pb.gov.br>, realizada no painel de acompanhamento da gestão de obras (painel de obras – período 01/01/2015 a 31/01/2020), com o agravante de que outras informações não estão sendo transmitidas tais como: dimensão da obra, ART, planilha, data de conclusão de obra, projeto básico, acompanhamento final e georreferenciamento.

O Município de Santana dos Garrotes conta com os servidores, Senhores FABIANO DE CALDAS BATISTA, IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO (Assessores Técnicos cadastrados no TRAMITA), responsáveis pela alimentação de informações. Observa-se que os referidos funcionários não enviaram de forma digital os dados de obras e serviços de engenharia determinados pela Resolução Normativa RN - TC 04/2017.

DIANTE DO EXPOSTO, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017¹, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, ao Prefeito de Santana dos Garrotes, Senhor JOSÉ PAULO FILHO, e aos Assessores Técnicos ou quem lhes fizer as vezes, Senhores FABIANO DE CALDAS BATISTA, IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV².

Encaminho os autos à Secretaria da 2ª Câmara para as providências de estilo, em especial a citação e o cadastro no processo do responsável e dos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE- Gabinete do Relator.

João Pessoa (PB), 28 de fevereiro de 2020.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes - Relator

¹ Art. 8º. O não cumprimento integral desta Resolução, na forma e prazo, sujeitará o gestor responsável à multa pessoal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

² Art. 56. O Tribunal poderá também aplicar multa ... aos responsáveis por:

IV – não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;

Observação: a Portaria 016, de 16/01/2020, publicada no DOe/TCE/PB, de 17/01/2020, atualizou o valor máximo da multa para R\$12.771,25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03738/20

ANEXO I
EXERCÍCIO 2017

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes]

Áreas [Normal] **Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos**

Exercício: 2017 Atualizado até: 12/2017

Período do Empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017 Valor Mínimo: 0,00

Nº Empenho: Classificação Funcional: UO: Função: Subfunção:

CPF/CNPJ: Nome: Histórico:

Outras opções de filtro

Entidade: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Código SAGRES: 201174

ORÇAMENTO

EXECUÇÃO

Empenhos

Empenhos Diários

FINANCEIRO

LICITAÇÃO

PESSOAL

OBRAS

MUNICÍPIOS

Arraste as colunas para agrupá-las

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0000323	22/02/2017	02-Fevereiro	R\$ 60.876,15	R\$ 60.876,15	R\$ 60.876,15	R\$ 0,00	04934819000187	CONSTRUTORA CIVILCON LTDA.
449051	0000202	31/01/2017	01-Janeiro	R\$ 21.868,18	R\$ 21.868,18	R\$ 21.868,18	R\$ 0,00	04934819000187	CONSTRUTORA CIVILCON LTDA.
449051	0001132	04/05/2017	05-Maio	R\$ 13.906,27	R\$ 13.906,27	R\$ 13.906,27	R\$ 0,00	04934819000187	CONSTRUTORA CIVILCON LTDA.
449051	0000497	01/02/2017	02-Fevereiro	R\$ 56.013,51	R\$ 56.013,51	R\$ 56.013,51	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000502	17/02/2017	02-Fevereiro	R\$ 30.823,55	R\$ 30.823,55	R\$ 30.823,55	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000342	13/03/2017	03-Março	R\$ 21.678,33	R\$ 21.678,33	R\$ 21.678,33	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0001878	09/06/2017	06-Junho	R\$ 79.145,25	R\$ 79.145,25	R\$ 79.145,25	R\$ 0,00	12334711000181	CONSTRUTORA WIRE LTDA EPP
449051	0001769	30/06/2017	06-Junho	R\$ 56.502,19	R\$ 56.502,19	R\$ 20.969,34	R\$ 35.532,85	17415942000133	DEL ENGENHARIA - EIRELI-ME
449051	0002108	31/07/2017	07-Julho	R\$ 33.760,48	R\$ 33.760,48	R\$ 33.760,48	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0001412	25/05/2017	05-Maio	R\$ 32.347,84	R\$ 32.347,84	R\$ 32.347,84	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0001874	05/07/2017	07-Julho	R\$ 31.054,83	R\$ 31.054,83	R\$ 31.054,83	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0001986	17/07/2017	07-Julho	R\$ 27.398,09	R\$ 27.398,09	R\$ 27.398,09	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0003098	09/10/2017	10-Outubro	R\$ 27.398,09	R\$ 27.398,09	R\$ 27.398,09	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0000077	09/02/2017	02-Fevereiro	R\$ 23.063,26	R\$ 23.063,26	R\$ 23.063,26	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0001137	05/05/2017	05-Maio	R\$ 19.062,78	R\$ 19.062,78	R\$ 19.062,78	R\$ 0,00	10292460000194	JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
449051	0001435	12/04/2017	04-Abril	R\$ 4.072,48	R\$ 4.072,48	R\$ 4.072,48	R\$ 0,00	08778250000169	SECR. DE EDUCACAO E GESTORA

Registros: 16

R\$ 538.971,28 R\$ 538.971,28 R\$ 503.438,43 R\$ 35.532,85

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 2ª CÂMARA

Processo TC 03738/20

EXERCÍCIO 2018

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes]

Áreas Normal

Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício: 2018 Atualizado até: 12/2018

Críticas: Período do Empenho: 01/01/2018 a 31/12/2018 Valor Mínimo: 0,00 Nº Empenho: Classificação Funcional: UO: Função: Subfunção: CPF/CNPJ: Nome: Histórico: Outras opções de filtro

Entidade: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Código SAGRES: 201174

Relatórios: ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, Empenhos, Empenhos Diários, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, PESSOAL, OBRAS, MUNICÍPIOS

Arraste as colunas para agrupá-las

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0000751	01/03/2018	03-Março	R\$ 8.727,70	R\$ 8.727,70	R\$ 8.727,70	R\$ 0,00	04934819000187	CONSTRUTORA CIVILCON LTDA.
449051	0000703	26/03/2018	03-Março	R\$ 38.305,01	R\$ 38.305,01	R\$ 38.305,01	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000063	25/01/2018	01-Janero	R\$ 19.138,72	R\$ 19.138,72	R\$ 19.138,72	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0001802	21/06/2018	06-Junho	R\$ 15.957,07	R\$ 15.957,07	R\$ 15.957,07	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0002037	11/07/2018	07-Julho	R\$ 13.544,86	R\$ 13.544,86	R\$ 13.544,86	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0002921	18/09/2018	09-Setembro	R\$ 8.555,74	R\$ 8.555,74	R\$ 8.555,74	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000161	08/02/2018	02-Fevereiro	R\$ 6.695,41	R\$ 6.695,41	R\$ 6.695,41	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000321	08/02/2018	02-Fevereiro	R\$ 5.353,21	R\$ 5.353,21	R\$ 5.353,21	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0003424	29/10/2018	10-Outubro	R\$ 116.588,89	R\$ 116.588,89	R\$ 116.588,89	R\$ 0,00	17177202000106	CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA
449051	0000402	09/02/2018	02-Fevereiro	R\$ 48.824,75	R\$ 48.824,75	R\$ 48.824,75	R\$ 0,00	17177202000106	CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA
449051	0000664	23/03/2018	03-Março	R\$ 44.965,01	R\$ 44.965,01	R\$ 44.965,01	R\$ 0,00	17415942000133	DEL ENGENHARIA - EIRELI-ME
449051	0003392	18/10/2018	10-Outubro	R\$ 16.918,38	R\$ 16.918,38	R\$ 0,00	R\$ 16.918,38	17415942000133	DEL ENGENHARIA - EIRELI-ME

Registros: 12

R\$ 343.574,75 R\$ 343.574,75 R\$ 326.656,37 R\$ 16.918,38

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 2ª CÂMARA

Processo TC 03738/20

EXERCÍCIO 2019

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes]

Áreas: Normal

Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício: 2019 Atualizado até: 12/2019

Período do Empenho: 01/01/2019 a 31/12/2019 Valor Mínimo: 0,00 Nº Empenho: Classificação Funcional: UO: Função: Subfunção:

CPF/CNPJ: Nome: Histórico:

Outras opções de filtro

Arraste as colunas para agrupá-las

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0002983	07/08/2019	08-Agosto	R\$ 118.398,28	R\$ 118.398,28	R\$ 51.000,00	R\$ 67.398,28	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0001394	25/04/2019	04-Abril	R\$ 31.990,00	R\$ 31.990,00	R\$ 31.990,00	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000099	18/01/2019	01-Janeiro	R\$ 23.682,90	R\$ 23.682,90	R\$ 23.682,90	R\$ 0,00	20002412000178	CONSTRUTORA DAKI LTDA
449051	0000264	08/02/2019	02-Fevereiro	R\$ 25.865,22	R\$ 25.865,22	R\$ 17.160,65	R\$ 8.704,57	17415942000133	DEL ENGENHARIA - EIRELI-ME
449051	0003670	24/09/2019	09-Setembro	R\$ 17.573,94	R\$ 17.573,94	R\$ 17.573,94	R\$ 0,00	17415942000133	DEL ENGENHARIA - EIRELI-ME
449051	0002099	11/06/2019	06-Junho	R\$ 929.109,74	R\$ 247.904,92	R\$ 247.904,92	R\$ 681.204,82	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA
449051	0004507	27/11/2019	11-Novembro	R\$ 152.265,02	R\$ 152.265,02	R\$ 152.265,02	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA
449051	0001189	10/04/2019	04-Abril	R\$ 100.011,00	R\$ 100.011,00	R\$ 100.011,00	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA
449051	0000157	25/01/2019	01-Janeiro	R\$ 21.799,59	R\$ 21.799,59	R\$ 21.799,59	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA

Registros: 9 R\$ 1.420.695,69 R\$ 739.490,87 R\$ 663.388,02 R\$ 757.307,67

Fonte: Sagres

Assinado 28 de Fevereiro de 2020 às 08:05



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR